

BS
Rita

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

ATA Nº .02.2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE JANEIRO DE 2022: -----

---Aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, pelas dezasseis horas, reuniu de ordinário o respetivo Executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes o as vogais Custódia Maria Sequeira Alho e Rita Margarida Dimas de Brito. Via zoom esteve o secretário Bruno Miguel Palma Sustelo. -----

---Faltou o tesoureiro Hugo Alexandre da Silva Carulo, que justificou a sua falta, por motivos de saúde. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---Os documentos que integram a mesma, encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando de seguida à ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia; -----

Ata -----

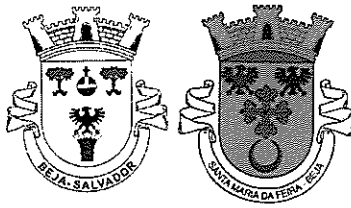
---Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

Informações -----

O Presidente informou, por escrito, da atividade da junta de freguesia, desde a última reunião, até à presente data, bem como, a despesa efetuada relativamente ao mesmo período, a qual foi ratificada, por unanimidade. -----

Referiu novamente, da dificuldade em formar equipas para os trabalhos diários, por falta de pessoal e, também, devido à situação pandémica. A freguesia, como é sabido, tem muitos bairros que necessitam de limpeza frequente e isso, é completamente impossível. -----

---Foi unanime que se deverá consultar empresas que prestem serviços na



BS
ef 12/2/2022

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

área da limpeza urbana para se ver da possibilidade de se colmatar esta situação, até à abertura de novo procedimento concursal para recrutamento de pessoal. -----

Correspondência para conhecimento -----

Anafre - comunicação da alteração da data do XVIII Congresso Nacional da Anafre para os dias 11,12 e 13 de março de 2022, no Altice Fórum Braga. ---

FEFAL Formação para Eleitos Locais 2022 - Inscrição Gratuita - após análise ao calendário, os eleitos solicitaram a sua inscrição em: Módulo III- Contratação Pública e Organização Administrativa, com a duração de 4h, a realizar-se no dia 19 de fevereiro, das 9h00 às 13h00; Módulo IV- Introdução à Prestação de Contas das Autárquicas Locais para os Eleitos Locais, com a duração de 4h, a realizar-se no dia 19 de março das 9h00 às 13h00. As formações serão realizadas em regime online. -----

Projeto Shave ESG/Programa Escolhas - pedido de parecer, enquanto parceiros, sobre as oficinas a executar nos meses de abril a setembro, em modalidade mista (Teatro, Música e Dança) - analisada a proposta, foi unanime o parecer favorável; -----

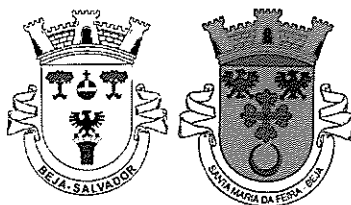
Centro Unesco - envio de resposta favorável ao pedido de cedência de sala para a reunião a realizar no dia 14 de março, entre a junta de freguesia e as associações/coletividades, sedeadas na freguesia; -----

Informação do gestor do site da união - analisada a mesma, foi deliberado marcar reunião para dia 8 de fevereiro, pelas 16 horas. -----

Ordem do dia -----

Foi apresentada, pelo senhor presidente, proposta de termino de procedimento concursal de recrutamento de pessoal a termo resolutivo incerto, considerando que, nesta data, o mesmo se encontra na fase dos candidatos admitidos e excluídos. Em vez deste procedimento a termo resolutivo incerto, há a necessidade de optar por um procedimento, mas a tempo indeterminado. -----

Assim, foi deliberado, por unanimidade, sobre proposta do senhor presidente, o término do procedimento, nesta fase prematura do mesmo, com a notificação aos candidatos e, posteriormente, abrir um outro procedimento,



BS
12/5/315

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

mas a tempo indeterminado, para as mesmas funções, que nos garante uma solução definitiva de contratação duradoura, no futuro. -----

Proposta de orçamento da Empresa Sérgio Aguilar - Venda e Assistência Informática -----

O Presidente informou da necessidade de aquisição de dois computadores para o atendimento ao público, em virtude dos existentes se encontrarem obsoletos, sem capacidade de dar resposta ao volume de trabalho diário. ----

A empresa consultada é a que, há vários anos, nos assiste prontamente, sem que, por vezes, nos fature mão de obra. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir os dois computadores pelo valor total de mil, trezentos e oitenta euros, acrescidos do Iva à taxa legal. -----

Requerimento -----

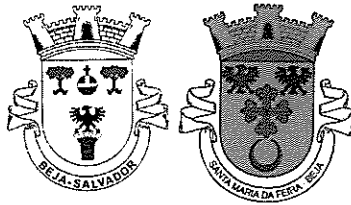
Pela assistente técnica, desta união de freguesias, Susana Isabel Baião Barão, foi apresentado requerimento a solicitar autorização para acumular as suas funções com atividades de natureza privada. -----

Atendendo a que, não há qualquer conflito com as funções que exerce na união e as que vai prestar exclusivamente na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, num regime de direito privado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o acumular destas funções. -----

Associação Dignidade -----

Após reunião de acompanhamento, com a associação em título, na partilha do trabalho desenvolvido e com o objetivo de evoluir para a uniformização nacional dos critérios de acesso ao programa abem, a Associação Dignidade aprovou uma nova condição de recursos para o Programa. Nesse sentido, enviou a alteração efetuada à clausula sétima do Protocolo de Colaboração existente, entre a associação e esta união, nomeadamente, aos artigos 2º. e 3º. -----

Consultada a respetiva alteração e, tendo em conta que esta não altera os valores inicialmente contratados, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e dela dar conhecimento, ao órgão deliberativo, na próxima Assembleia de Freguesia. -----



AR
BS
AF 12/12/2021

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Até à realização da Assembleia de Freguesia, manter-se-á em vigor o atual Protocolo. -----

Procedimento nº. 01/2022 - "Serviços de Conservação e Manutenção de zonas Verdes" -----

Presente a única proposta ao convite endereçado à empresa Pétala Romântica Unipessoal Lda., para adjudicação do contrato de "Serviços de Conservação e Manutenção de Zonas Verdes". -----

Considerando que esta foi apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; -----

Considerando que se desconhece alguma situação de impedimento por parte do concorrente e constante no art.º 55º do CCP; -----

Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; -----

Considerando que tratando-se de um único concorrente é dispensável a avaliação da proposta; -----

Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da proposta apresentada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a contratação dos serviços, pelo período de doze meses, no valor sete mil e vinte euros, acrescidos do iva à taxa legal. -----

Subsídios/Apoios -----

Clube Cinófilo do Alentejo; -----

Academia de Desporto de Beja -----

Foi deliberado, por unanimidade, oficializar as duas entidades no sentido de as relembrar de que, conforme Regulamento desta união, e do conhecimento destes, a atribuição de subsídios é feita no mês de abril, após receção do Plano de Atividades e Orçamento, até 31 de dezembro do ano transato e de todos os pedidos de apoio, até 31 de março do ano seguinte, acompanhados do respetivo formulário de pedido de apoio (anexo ao Regulamento), com a menção de todas as atividades a levar a cabo, durante o ano a que se propõem.

Aprovação em minuta -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Encerramento -----

---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

---E eu, *André Felício Fernandes* que a secretariei, a subscrevo. -----

António Mestre da Silva Ramos

Bruno Sustelo

Custódia Maria Sepúlveda Alho

Pls. Margh. Dias de Iria